

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL REGULAR Nº 002/2026**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE**  
**MESTRADO ACADÊMICO EM MEDICINA-BIOMEDICINA 2º SEMESTRE / 2026**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026**

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Medicina-Biomedicina da Faculdade de Saúde Santa Casa BH, instituição mantida pela Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, faz saber que no período de 12:00h do dia 30 de abril às 12:00h do dia 24 de julho de 2026 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de admissão no Mestrado Acadêmico em Medicina-Biomedicina, reconhecido pela CAPES por meio da portaria nº 901, de 4 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) de 6 de setembro de 2024, Seção 1, Pág. 38. O processo seletivo aqui regulamentado é destinado ao ingresso no segundo semestre de 2026.

## **1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Faculdade de Saúde Santa Casa BH oferecerá **20 (vinte) vagas** para matrícula inicial no curso de Mestrado em Medicina-Biomedicina, com ingresso no 2º semestre de 2026.

1.2. Os temas e as linhas de pesquisa do programa estão detalhados no Anexo I deste Edital. Para informações completas sobre docentes, disciplinas do curso e demais informações inerentes ao curso, gentileza acessar: [faculdadesantacasabh.org.br/mestrado-academico-em-medicina-biomedicina/](http://faculdadesantacasabh.org.br/mestrado-academico-em-medicina-biomedicina/).

1.3. A prova de seleção prevista neste edital será realizada de forma presencial, na Faculdade de Saúde Santa Casa BH, sediada na Av. dos Andradas nº 2.688, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG (vide item 4 deste edital).

## **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo para vagas no curso de Mestrado em Medicina-Biomedicina os candidatos que tenham concluído o curso de graduação área da saúde, biológicas ou correlatas, em instituições devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação. Ficará a critério do comitê examinador a avaliação de áreas de formação na graduação que não estejam diretamente relacionadas à saúde ou ciências biológicas, respeitados o escopo do projeto a ser desenvolvido e a experiência prévia em pesquisa do candidato.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de 12:00h do dia 30 de abril às 12:00h do dia 24 de julho de 2026, exclusivamente pela internet, por meio do acesso ao link de inscrição disponibilizado no site: [faculdadesantacasabh.org.br](http://faculdadesantacasabh.org.br).

2.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

2.3.1. Acessar o [link de Inscrição](http://faculdadesantacasabh.org.br) disponível no site [faculdadesantacasabh.org.br](http://faculdadesantacasabh.org.br) e preencher o formulário de inscrição correspondente.

2.3.1.1. O candidato deverá optar, no ato da inscrição, por até 3 (três) temas relacionados às linhas de pesquisa oferecidas pelo



programa de pós-graduação, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

- 2.3.2. Anexar, obrigatoriamente, no ato de inscrição, os documentos relacionados a seguir, digitalizados em arquivo do tipo PDF e em tamanho máximo de até 40MB:
- a) Documento de identificação com foto (frente e verso em arquivo único);
  - b) Currículo atualizado cadastrado na [Plataforma Lattes](#);
  - c) Cópia autenticada do diploma de graduação emitido por Instituição de Educação Superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, ou declaração de conclusão do curso de graduação, devidamente assinada pela Instituição de Educação Superior, onde conste: data de conclusão do curso e colação de grau, prazo de validade e prazo para emissão do diploma;
  - d) Certificado de Proficiência em inglês, caso possua, para fim de dispensa de realização da prova prevista na 1ª etapa do processo seletivo, conforme item 3.2.1. deste edital.
- 2.3.3. Para diplomas de graduação emitidos em formato digital, onde conste o código de verificação de autenticidade, fica dispensada a necessidade de autenticação do documento.
- 2.3.4. Gerar o boleto correspondente à taxa de inscrição, no valor de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** e efetuar o pagamento, impreterivelmente, até a data-limite de **24 de julho de 2026**.
- 2.3.4.1. A taxa de inscrição poderá ser paga por meio de cartão de crédito, débito ou boleto bancário emitido *on-line*. Neste caso, o candidato será direcionado, automaticamente, para efetivação do pagamento e a confirmação da inscrição será enviada para o e-mail informado no formulário de inscrição.
  - 2.3.4.2. A inscrição no processo seletivo somente será efetivada mediante apresentação de todos os documentos comprobatórios e após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, com exceção do candidato que obtiver deferimento para utilização de notas obtidas em processos seletivos anteriores, conforme indicado no item 2.4 deste edital.
  - 2.3.4.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.
- 2.4. A critério da Comissão do Processo Seletivo, os candidatos poderão optar por utilizar as notas obtidas na prova de inglês e/ou na entrevista dos processos seletivos anteriores para o mesmo curso de Mestrado Acadêmico em Medicina – Biomedicina, desde que:
1. O candidato manifeste formalmente o interesse em utilizar as notas anteriores durante o período de inscrição estabelecido neste edital, indicando especificamente quais notas deseja aproveitar, provenientes dos semestres de respeitado o período máximo de 2 anos a partir da última participação no processo seletivo
  2. A Comissão do Processo Seletivo valide as notas anteriores, levando em consideração a compatibilidade dos critérios de avaliação e conteúdo programático entre os processos seletivos.
  3. Caso o candidato opte por aproveitar a nota da prova de inglês, ele estará dispensado de realizar a prova nesta edição do processo seletivo.
  4. Caso o candidato opte por aproveitar a nota da entrevista, a Comissão poderá solicitar uma entrevista complementar para atualização de informações e



- avaliação de sua trajetória.
5. A utilização das notas anteriores não garante a aprovação no processo seletivo, que dependerá da classificação final do candidato, considerando todas as etapas e critérios estabelecidos neste edital.
  6. A decisão da Comissão sobre o aproveitamento ou não das notas anteriores será comunicada individualmente ao candidato, por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição, juntamente com o resultado do pedido de dispensa da Prova de Inglês, conforme item 6.2.3 deste edital.
  7. Ficará isento de pagamento de nova taxa de inscrição o candidato que tiver deferida a utilização de notas de processo seletivo anterior, conforme critérios estabelecidos no inteiro teor do item 2.4 deste edital.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção dos candidatos ao programa de Mestrado Acadêmico em Medicina-Biomedicina será realizada em duas etapas, sendo a 1ª etapa composta por Prova de Inglês e a 2ª etapa composta por Entrevista e Análise de Currículo.
- 3.2. **1ª ETAPA: Prova de Inglês** (tradução e interpretação de texto), de caráter eliminatório. A nota mínima para aprovação nesta etapa será de **60 (sessenta) pontos**, considerando uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
  - 3.2.1. Os candidatos com Certificado de Proficiência na língua inglesa poderão ser dispensados da 1ª etapa, mediante apresentação de ao menos uma das seguintes comprovações:

TOEFL(mínimo 60% dos pontos),  
IELTS (mínimo 60% dos pontos),  
CAMBRIDGE, MICHIGAN ou certificado de aprovação - Área 1 – pelo CENEX- FALE-UFMG (mínimo 60%).
  - 3.2.2. A validade do certificado de Proficiência será de dois anos, contados a partir de sua data de expedição. Outros certificados de proficiência poderão ser apresentados para julgamento de sua equivalência pela Banca Examinadora.
  - 3.2.3. O **resultado** da avaliação dos certificados de proficiência em inglês será divulgado de acordo com o cronograma, através de e-mail enviado no endereço informado pelo candidato no ato de inscrição.
  - 3.2.4. Os candidatos que não apresentarem os certificados de proficiência em inglês ou que tiverem a avaliação dos certificados indeferida, deverão realizar a prova presencial.
- 3.3. **2ª ETAPA: Entrevista e análise de currículo**, de caráter classificatório. Consiste em uma entrevista individual do candidato com a Banca Examinadora, realizada por meio de acesso remoto, com duração aproximada de 20 minutos.
  - 3.3.1. A entrevista ocorrerá em data especificada no cronograma do processo seletivo, a partir das 9h. O link de acesso à entrevista será enviado imediatamente após a realização da prova de inglês pelo candidato. O link para a participação na entrevista será enviado no e-mail do candidato cadastrado no ato da inscrição.



- 3.3.2. Durante a entrevista, a Banca Examinadora avaliará os seguintes aspectos: experiência acadêmica e de pesquisa prévia dos candidatos (comprovadas através do respectivo Currículo Lattes); desenvoltura; motivação; interesse pela pesquisa e pós-graduação; aderência da área de formação e/ou atuação profissional do candidato com o escopo das linhas de pesquisa oferecidas pelo programa.

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO**

- 4.1. O candidato que obtiver deferimento do certificado de proficiência na língua inglesa ficará dispensado da realização da prova de inglês. Caso o certificado apresentado seja indeferido em caráter definitivo (conforme item 8 deste edital), o candidato deverá realizar a prova de inglês, presencialmente.
- 4.2. A prova de inglês, referente à 1ª etapa do processo de seleção, será realizada de acordo com o cronograma, presencialmente, na Faculdade de Saúde Santa Casa situada na Avenida dos Andradas, nº 2.688, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.
- 4.3. O horário de realização da prova a que se refere o item 4.2 terá início às 9h e término às 10h40min (horário de Brasília/DF), devendo o candidato comparecer ao local indicado com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.
- 4.4. A prova de proficiência em inglês, será realizada seguindo os termos e regras previstos nos item 3.2.1 deste edital.
- 4.5. Para a prova de inglês, o candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência no local da prova, qual seja, na Avenida dos Andradas, nº 2.688, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.
- 4.5.1. É obrigatória a apresentação do documento de identificação original com foto, não sendo aceitas cópias, mesmo que autenticadas. Serão aceitos o Registro de Identidade (RG), a Carteira expedida pelo Conselho Profissional, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação com foto.
- 4.5.2. O candidato deverá levar caneta preta ou azul para realização da prova.
- 4.5.3. Será permitida ao candidato a utilização de um dicionário inglês/português físico (impresso) para consulta durante a realização da prova. O fiscal da sala poderá verificar o dicionário a qualquer momento da prova.
- 4.5.4. Será eliminado deste processo seletivo o candidato que se apresentar no local da prova após o horário estipulado para seu início, bem como realizá-las fora da data ou do horário estabelecidos neste Edital.
- 4.5.5. Durante a realização das provas, não será permitido fazer uso ou portar, mesmo que desligados, qualquer dispositivo eletrônico, tais como: telefone celular, fones de ouvido, relógios digitais, pagers, beep, agenda eletrônica, calculadora, walkman, palmtop, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos.
- 4.5.6. Durante o período de realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta a materiais, além dos permitidos nos itens 1.1.2 e 1.1.3 deste Edital, ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e terceiros, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de folhas de rascunho, livros, códigos, manuais,



- impressos, ou quaisquer outros meios, podendo a organização vetar a continuidade da prestação das provas em caso de descumprimento das regras estabelecidas neste Edital.
- 4.6. A ausência do candidato no local e horário indicados para a realização da prova implicará a tácita desistência e a automática reprovação no processo seletivo objeto deste Edital, considerados sem efeitos, para todos os fins, as eventuais provas ou etapas que tiverem sido prestadas anteriormente no decorrer do processo.
- 4.7. Não haverá segunda chamada para as provas e/ou entrevistas deste processo seletivo, sendo considerado eliminado o candidato ausente por qualquer motivo.
- 4.8. Caso constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou por investigação policial, que o candidato utilizou meios ilícitos para a realização do certame, sua prova será anulada, sendo automaticamente eliminado deste processo seletivo.
- 4.9. Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:
- Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com terceiros durante a realização da prova, por qualquer meio.
  - Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.
  - Fizer uso de qualquer dispositivo eletrônico.
  - Fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos, com exceção dos itens 7.4.2 e 7.4.3. deste Edital.
  - Durante ou após as provas, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico ou visual, ter o candidato utilizado de processos ilícitos na realização das provas.
- 4.10. O candidato que realizar a inscrição para este processo seletivo, aceita tacitamente as regras estabelecidas neste Edital.
- 4.11. Se, por qualquer razão fortuita, a prova sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção por motivo técnico, será dado aos candidatos prazo adicional de modo que tenham a duração total determinada para a realização da prova.

## 5. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
<b>Período de inscrição</b>	<b>30/04/2026 a 24/07/2026</b>
<b>Resultado do pedido de dispensa da Prova de Inglês</b>	<b>28/07/2026</b>
<b>Recurso contra a dispensa da Prova de Inglês</b>	<b>29/07/2026</b>
<b>Resposta ao recurso contra a dispensa da Prova de Inglês</b>	<b>30/07/2026</b>
<b>Realização da 1ª etapa: Prova de Inglês</b>	<b>03/08/2026 (segunda-feira) às 9h</b>
<b>2ª etapa: entrevista e análise de currículo</b>	<b>04/08/2026 (terça-feira) a partir das 9h</b>
<b>Resultado Preliminar</b>	<b>05/08/2026</b>

<b>Recurso contra resultado preliminar</b>	<b>06/08/2026</b>
<b>Resposta ao Recurso contra resultado preliminar</b>	<b>07/08/2026</b>
<b>Resultado final</b>	<b>07/08/2026</b>
<b>Matrícula</b>	<b>11/08 a 14/08/2026</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>21/08/2026</b>

## 6. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DAS BOLSAS

- 6.1. O processo seletivo destina-se à seleção de candidatos para o curso de Mestrado em Medicina-Biomedicina oferecido pela Faculdade de Saúde Santa Casa BH.
- 6.2. Candidatos interessados em bolsas de estudo ou auxílios para a taxa escolar, concedidos pela CAPES e FAPEMIG mediante disponibilidade de recursos, devem indicar essa opção no momento da inscrição. A concessão da taxa escolar implica que o aluno receberá um valor específico diretamente das agências de fomento. A responsabilidade do aluno, nesse cenário, é repassar integralmente o valor recebido à Faculdade, utilizando o boleto bancário gerado pela instituição para quitar a mensalidade do curso.
- 6.2.1. O candidato que indicou, no ato da matrícula o interesse em bolsa de estudos ou uso de Taxa Escolar, após aprovado no processo seletivo, será avaliado de acordo com os requisitos descritos a seguir para a análise do pleito:
- Está regularmente matriculado no programa de Pós-graduação a que se destina o processo seletivo;
  - Comprovar, por meio do currículo lattes exigido no item 5.2.2 deste edital, desempenho acadêmico compatível com as competências inerentes à carreira acadêmica na área do programa de pós graduação *Stricto sensu* em Medicina-Biomedicina. A título classificatório serão pontuados os seguintes itens curriculares:
    - Artigos aceitos em periódicos científicos indexados e com escopo na área do programa;
    - Apresentação de resumos e/ou trabalhos em eventos científicos;
    - Participação em eventos científicos;
    - Publicação de capítulos de livros;
    - Atuação com iniciação científica na graduação;
    - Atuação como monitor em disciplinas durante a graduação;
  - Não possuir qualquer relação de trabalho com a Faculdade de Saúde Santa Casa BH;
  - Não acumular a bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica baixada pela agência de fomento.
  - Demonstrar, se servidor público, regularidade do afastamento do exercício do cargo, salvo se conciliáveis as atividades do curso com



a jornada laboral.

- 6.2.2. O resultado da análise da concessão da bolsa de estudo ou auxílio para pagamento da Taxa Escolar, será disponibilizado individualmente ao candidato aprovado juntamente com o resultado PRELIMINAR do processo seletivo, cabendo portanto, recurso dentro do prazo estipulado no item 7.3 deste edital.

## 7. DOS RECURSOS

## RESULTADOS

E

- 7.1. O **resultado final** será divulgado no site da Faculdade de Saúde Santa Casa BH ([faculdadesantacasabh.org.br](http://faculdadesantacasabh.org.br)), no dia **07 de agosto de 2026**, por meio do acesso ao link de acompanhamento das inscrições, bem como será encaminhado individualmente ao candidato, no e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- 7.2. Caberá recursos nas situações e conforme descritas nos itens abaixo:
- 7.2.1. Dispensa da Prova de Proficiência: exclusivamente no dia **28/07/2026**.
- 7.2.2. Do resultado Preliminar (nota da prova de inglês, entrevista e concessão da bolsa de estudo ou auxílio para pagamento da Taxa Escolar): exclusivamente no dia **07/08/2026**.
- 7.3. O recurso contra o resultado preliminar deverá ser interposto junto à secretaria do programa de pós graduação através do email [posgrasc@faculdadesantacasabh.edu.br](mailto:posgrasc@faculdadesantacasabh.edu.br).
- 7.3.1. O candidato que desejar interpor recurso poderá solicitar, através do mesmo email acima indicado, a visualização da sua prova de inglês com a respectiva correção e nota da entrevista com o intuito de fundamentar o seu recurso.
- 7.4. Os recursos serão analisados pela banca organizadora do processo seletivo e o candidato, em até 1 (um) dia, receberá o retorno por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

## 8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão realizar matrícula, online, a partir dos dias **11 a 14 de agosto de 2026**, no horário de **9h às 12h**, na Secretaria Integrada Acadêmica e Financeira da Faculdade de Saúde Santa Casa BH, localizada na Avenida dos Andradas, nº 2.688, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, portando os documentos (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original), conforme relacionado abaixo:
- Documento de Identificação;
  - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - Título de Eleitor com cópia do comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turnos);
  - Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);



- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
  - f) Comprovante de endereço emitido nos últimos 60 dias;
  - g) Cópia autenticada do Histórico Escolar e do Diploma de Graduação (frente e verso) expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação - MEC.
- Obs.: Caso o candidato ainda não possua o diploma de graduação, deverá ser apresentada declaração comprobatória de conclusão do curso com data de colação de grau prevista até a data da matrícula constante neste Edital;
- h) 1 (uma) foto 3x4;
  - i) No caso de alunos estrangeiros, anexar cópias do passaporte e do registro nacional de estrangeiro;
  - j) Termo de Adesão assinado que será encaminhado posteriormente junto com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 8.2. O candidato matriculado no Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Ciências da Saúde, com área de concentração em Medicina - Biomedicina (mestrado acadêmico), deverá realizar pagamento de mensalidade (24 parcelas), no valor de R\$ 3.656,51. O valor referente à mensalidade estará sujeito a reajuste anual. A primeira parcela terá data de vencimento fixada em 20/02/2026, e demais parcelas com vencimento até o dia 10 de cada mês.

## **9. PROTEÇÃO DE DADOS E DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. O candidato autoriza que a Faculdade de Saúde Santa Casa BH proceda ao tratamento de seus dados que venham a ser obtidos durante o processo seletivo.
- 9.2. Nos termos da Lei Federal nº 13.709/19 (art. 5º, § X) considera-se tratamento toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- 9.3. Para cumprimento das finalidades mencionadas neste edital, serão coletados os seguintes dados: nome completo, data de nascimento, número e imagem dos documentos descritos no item 9.1 deste edital, bem como números de telefone, endereços de e-mail, comunicações verbais e escrita, mantidas entre o ao candidato(a) e a Faculdade de Saúde Santa Casa BH e nº da inscrição do processo seletivo.
- 9.4. O(a) Candidato(a) autoriza que Faculdade de Saúde Santa Casa BH utilize os dados pessoais listados neste termo para as seguintes finalidades:
  - a) Entrar em contato com o (a) candidato(a), em razão de convocação para etapas do processo seletivo;
  - b) Para fins pedagógicos, acadêmicos, financeiros e regulatórios;
  - c) Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação aplicável, impostas por órgãos de fiscalização;
  - d) Para proteção da sua vida e incolumidade física e de terceiros;
  - e) Quando necessário para atender aos interesses legítimos da Faculdade



- de Saúde Santa Casa BH ou de terceiros;
- f) Para identificação de processos e documentos os quais o candidato se habilita a exigir;
  - g) Para cumprimento de exigências legais relacionadas à bolsa social;
  - h) Para emissão de certidões, certificados, atestados e documentos administrativos;
  - i) Para publicação em Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais ou da União Federal;
  - j) Exclusivamente para cumprimento deste edital, (a) candidato(a) autoriza o compartilhamento com terceiros.
    - A Faculdade de Saúde Santa Casa BH se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais do(a) candidato(a). Caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, a instituição deverá comunicar imediatamente o(a) candidato(a) e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), conforme o artigo 48 da Lei Federal nº 13.709/2018.
    - À Faculdade de Saúde Santa Casa BH é permitido manter e utilizar os dados pessoais do(a) candidato(a) durante todo o período de tratamento firmado para as finalidades relacionadas neste Edital e ainda após o término do processo seletivo para cumprimento de obrigação legal, impostas por órgãos de fiscalização ou para outra finalidade permitida pela Lei Federal nº 13.709/2018.
    - O(A) candidato(a) poderá exercer os direitos garantidos pelo art. 18 da LGPD a qualquer momento.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **As aulas terão início no dia 21 de agosto de 2026.**
- Os direitos dos candidatos, assegurados pelo presente Edital, prescrevem após 30 (trinta) dias da data de início dos programas.
- Ao se inscrever, o candidato declara aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital e do qual não poderá alegar desconhecimento.
- O acompanhamento das publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Faculdade de Saúde Santa Casa BH.
- Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- Será considerado eliminado do processo seletivo o candidato que apresentar declarações falsas ou irregularidades em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente



- Estarão aptos à matrícula e ao benefício da bolsa de estudos, somente os candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo, após análise de toda documentação, inclusive da verificação de vínculo com a Santa Casa BH.
- Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, os anexos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo para ingresso no programa de Mestrado Acadêmico em Medicina-Biomedicina que vierem a ser publicados pela Faculdade de Saúde Santa Casa BH.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2026.

**PROF. DR. CÉLIO JOSÉ DE CASTRO JUNIOR**  
**COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA – BIOMEDICINA**

**CARLOS RENATO DE MELO COUTO**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE**



## ANEXO I - GRANDE TEMA / ORIENTADORES

### 1. CICATRIZAÇÃO

#### **Linha 1: Cicatrização**

Estudo dos fenômenos cicatriciais sob os aspectos morfológicos, macro e microscópico, funcional (resistência, tensão, proteção etc), estética e influência de fatores extrínsecos (drogas, diferentes estados orgânicos, fenômenos físicos etc).

Prof. Dr. Luiz Ronaldo Alberti

### 2. EDUCAÇÃO EM SAÚDE

#### **Linha 1: Educação em diabetes**

Essa linha de pesquisa destina-se ao desenvolvimento de processos, técnicas e aplicação de programas de educação voltados para os cuidados da doença, com foco no controle metabólico e na identificação precoce das complicações diabéticas.

Profª Dra. Aleida Nazareth Soares

#### **Linha 2: Educação e Inovação na Saúde**

Esta linha visa contribuir para o desenvolvimento de educadores para a área da saúde, sensíveis às necessidades locais, regionais e nacionais. Objetiva-se apresentar soluções processuais e tecnológicas para o aprimoramento das práticas institucionais por meio da geração de produtos técnicos e científicos, tecnologias e recursos didáticos inovadores em educação na área da saúde.

Profº Dr. Alexandre Sampaio Moura e Profª Dra. Aleida Nazareth Soares

#### **Linha 3: Pé diabético**

Essa linha de pesquisa visa estimar os fatores de risco e mecanismos associados às lesões tissulares observadas no pé diabético. O presente enfoque visa orientar a população diabética em geral através de oficinas, folders, (bots). Apresenta relevância social com foco na prevenção.

Profª Dra. Aleida Nazareth Soares

#### **Linha 4: Validação de Instrumentos e Desenvolvimento de Tecnologias Aplicadas à Pesquisa em Saúde**

Esta linha de pesquisa tem como objetivo principal a tradução, adaptação cultural, validação psicométrica e aplicação de instrumentos de medida voltados para avaliação em saúde, bem como o desenvolvimento, implementação e avaliação de tecnologias digitais, como aplicativos e plataformas interativas, voltadas à promoção da saúde, ao apoio diagnóstico e ao monitoramento clínico. Os estudos se fundamentam em metodologias quantitativas e qualitativas, com ênfase em rigor científico e relevância prática, com o objetivo de fornecer ferramentas válidas, confiáveis e culturalmente apropriadas para contextos diversos. Além disso, a linha contempla a inovação tecnológica como meio de potencializar a coleta de dados, o autocuidado, a gestão clínica e a educação em saúde, contribuindo para o avanço da pesquisa e da prática profissional.

Profª Dra. Aleida Nazareth Soares

Profº Dr. Alexandre Sampaio Moura

Profª Dra. Thais Almeida Marques Da Silva



### **3. DOENÇAS NEUROLÓGICAS: GENÉTICA E NEUROCIÊNCIA**

#### **Linha 1: Polimorfismo genético das doenças neurológicas**

Determinação de variações genéticas populacionais em patologias do sistema nervoso central e como elas se associam à resposta terapêutica e gravidade da doença.

Profª Dra. Cristina Moraes Junta

#### **Linha 2: Biomarcadores em doenças cerebrovasculares**

O uso de biomarcadores na clínica visa avaliar o diagnóstico e a evolução do tratamento médico do AVC e TCE.

Profº Dr. Marcos Antônio Dellaretti Filho, Profº Dr. Paulo Pereira Christo e Profº Dr. Antônio Lúcio Teixeira Júnior

#### **Linha 3: Fisiopatologia e Terapêutica em doenças inflamatórias do SNC (esclerose múltipla, neuromielite óptica e outras)**

Investigação das enfermidades do sistema nervoso central e periférico. Utilização dos recursos clínicos, laboratoriais, anatomopatológicos e de imagem para o conhecimento dos mecanismos fisiopatológicos e da terapêutica de doenças neurodegenerativas e inflamatórias.

Profº Dr. Marcos Antônio Dellaretti Filho, Profº Dr. Paulo Pereira Christo e Profº Dr. Antônio Lúcio Teixeira Júnior

#### **Linha 4: Neuropsiquiatria**

Estudo de alterações cognitivas e comportamentais em transtornos psiquiátricos (ansiedade, depressão, esquizofrenia) e neurológicos.

Profº Dr. Antônio Lúcio Teixeira Júnior

Profª. Dra. Cristina Moraes Junta; Prof. Dr. Marcos Antônio Dellaretti Filho; Prof. Dr. Paulo Pereira Christo;

Prof. Dr. Antônio Lúcio Teixeira Júnior;

### **4. EPIDEMIOLOGIA**

#### **Linha 1 : Epidemiologia de doenças infecciosas e parasitárias; Epidemiologia Clínica**

Estudo da distribuição das doenças (quem adoece, onde a doença ocorre e quando a doença ocorre) e de seus determinantes (fatores de risco) na população humana. O objetivo é identificar fatores de risco associados à infecção e ao adoecimento, visando prevenir infecção e doença.

Profº Dr. Francisco das Chagas Lima e Silva, Profª Dra. Aleida Nazareth Soares, Profª Dra. Thais Almeida Marques Da Silva e Profº Dr. Alexandre Sampaio Moura.

### **5. IMUNOLOGIA E DOENÇAS METABÓLICAS E NEURODEGENERATIVAS: IMUNOMETABOLISMO (SINALIZAÇÃO)**

#### **Linha 1: Inflamação e estresse oxidativo mediado por células do sistema imune em patologias metabólicas, neurodegenerativas, infecciosas e autoimune**

Estuda o imunometabolismo em vias de sinalização que levam a produção de espécies reativas de oxigênio (ROS) ou de nitrogênio (RNS), produção de citocinas e balanço redutor. Neste contexto são estudadas células do sistema imune em patologias como esclerose lateral amiotrófica (ELA8); Esclerose múltipla, sepse, diabetes e doenças autoimune.

Profº Dr. José Augusto Nogueira Machado, Profª Dra. Caroline Maria de Oliveira Volpe, Profª Dra. Fabiana Rocha da Silva e Profº Dr. Pedro Wesley Souza do Rosário.



## 6. MICOLOGIA E BIOINFORMÁTICA

### **Linha 1 : Micologia: bases moleculares da taxonomia de fungos patogênicos.**

Caracterização morfofisiológica e molecular de fungos patógenos humanos – Bioinformática.

Prof<sup>a</sup> Dra. Rachel Basques Caligiorne, Prof<sup>a</sup> Dra. Cristina Moraes Junta e Prof<sup>a</sup> Dra. Fabiana Rocha da Silva.

## 7. TOXINOLOGIA E NOVOS MEDICAMENTOS

### **Linha 1: Farmacologia de venenos e toxinas: sinalização celular**

Estudo do papel das toxinas de veneno de aranha na inibição da liberação de neurotransmissores do SNC. Estudo do efeito da toxina peptídica purificado do veneno na terapêutica da dor e nas arritmias cardíaca.

Prof<sup>o</sup> Dr. Marcus Vinícius Gomez

### **Linha 2: Aplicação clínica, uso estratégico em associação e mecanismos neurofisiológicos de novas moléculas promissoras para o tratamento da dor**

Investigar o mecanismo de ação e o potencial analgésico de toxinas animais ou de peptídeos sintéticos modelados por bioinformática. Enfoque é dado aos mecanismos medulares, em neurônios do sistema nervoso periférico, na sinalização de cálcio intracelular, na liberação de neurotransmissores e na função de canais iônicos da via da dor. Determinar a segurança toxicológica dessas novas moléculas (estudos de efeitos adversos). Determinar o grau de interação analgésica dessas novas moléculas associadas com analgésicos clássicos (investigação de sinergismo).

Prof<sup>o</sup> Dr. Célio José de Castro Júnior e Prof<sup>o</sup> Dr. Marcus Vinícius Gomez

### **Linha 3: Farmacologia Molecular de Produtos Naturais e Derivados Sintéticos com propriedades terapêuticas e/ou biotecnológicas**

Relação estrutura-atividade, mecanismo de ação e aplicações biotecnológicas e terapêuticas de proteínas e peptídeos naturais e sintéticos derivados de venenos e secreções animais. Os estudos envolvem a seleção de peptídeos naturais, ou parte deles (indicados por programas de bioinformática, envolvendo também consultas a bancos de dados), a síntese química e a caracterização bioquímica destas moléculas, bem como a determinação de atividades biológicas de interesse que compreendem (mas não exclusivas) atividades em canais iônicos, antimicrobiana/antitumoral, antinociceptiva, inseticida (voltada para combater vetores de doenças, como o mosquito transmissor da dengue, chikungunya, etc), ativadora da função erétil, dentre outras.

Prof<sup>a</sup> Dra. Maria Elena de Lima Perez Garcia

### **Linha 4: Analgesia multimodal: Estratégias poupadoras de opióides**

Investigar como diferentes opções de medicamentos empregados em analgesia multimodal podem levar a uma boa eficácia analgésica em situações em que é desejável a redução do consumo de opióides para tratar a dor por exemplo no ambiente perioperatório.

Prof<sup>o</sup> Dr. Célio José de Castro Júnior

## 8. TUMORES: MECANISMO

### **Linha 1: Câncer diferenciado da Tireoide**

Pesquisar aspectos clínicos do tratamento e seguimento dos pacientes portadores de câncer diferenciado de tireoide.

Prof<sup>o</sup> Dr. Pedro Wesley Souza do Rosário



### **Linha 2: Biologia Molecular do Câncer**

Analisar as alterações gênicas e moleculares que ocorrem em tumores sólidos de origem espontânea, familiar e/ou associados à oncovírus (papilomavírus humano).

Profª Dra. Renata Toscano Simões, Profª Dra. Cristina Moraes Junta e Profº Dr. Marcos Antônio Dellaretti Filho

### **Linha 3: Aspectos Celulares e Moleculares das Interações entre Células Neoplásicas e Microambiente Tumoral**

Avaliar os aspectos genéticos, epigenéticos e imunogenéticos para a identificação de possíveis marcadores de diagnóstico e prognóstico, bem como para o delineamento de novas estratégias terapêuticas.

Profª Dra. Cristina Moraes Junta

### **Linha 4: Genes e Moléculas não Clássicas do HLA em Neoplasias Malignas**

Avaliar os polimorfismos dos genes HLA não clássicos e sua influência na expressão das moléculas, bem como possíveis associações destes polimorfismos e expressão de moléculas com as neoplasias malignas.

Profª Dra. Renata Toscano Simões

## **9. OBESIDADE: NUTRIÇÃO, IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO**

### **Linha 1: Biomarcadores na Obesidade: participação da imunidade inata**

Estudo da relação entre citocinas, quimiocinas e inflamação e ação de células do sistema imune na obesidade.

Profº Dr. José Augusto Nogueira Machado e Profª Dra. Caroline Maria de Oliveira Volpe;

## **10. CLÍNICA MÉDICA**

### **Linha 1 : Marcadores biológicos, mecanismos e imagens**

Compreende achados de marcadores biológicos em doenças cardiovasculares, pulmonares, oncológico (câncer de mama e próstata).

Profº Dr. Francisco das Chagas Lima e Silva, Profª Dra. Aleida Nazareth Soares, Profª Dra. Thaís Almeida Marques da Silva e Profª Dra. Fabiana Rocha da Silva.

### **Linha 2: Ética e Pesquisa em Seres Humanos**

Investigar aspectos éticos envolvidos na pesquisa translacional, avaliar fatores envolvidos na relação médico/paciente e respectivas consequências.

Profº Dr. Francisco das Chagas Lima e Silva.

## **11. DOENÇAS INFECCIOSAS**

### **Linha 1: Cognição e HIV**

Estudo da associação entre a infecção pelo HIV e alterações neurocognitivas (incluindo HAND) e psiquiátricas (depressão, ansiedade, apatia).

Profº Dr. Alexandre Sampaio Moura, Profª Dra. Aleida Nazareth Soares e Profº Dr. Antônio Lúcio Teixeira Júnior.